DECLARAÇÃO DE VOTO (Do Sr. DEFENSOR STÉLIO DENER)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 2024

Aprova o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia para a Eliminação da Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre a Renda e a Prevenção da Evasão e da Elisão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Brasília, em 5 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), declaro que, na votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 311-B, de 2024, votei SIM, acompanhando a orientação do meu partido.

Justifico a Vossa Excelência que na votação retromencionada, não consegui acessar o infoleg por dificuldade de acesso a internet, o que impediu o registro da votação em tempo hábil.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2025.

DEFENSOR STÉLIO DENER
Deputado Federal (Republicanos/RR)



